



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular
Maristela Sueli Schlemper Gonçalves - Oficial Substituta

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 45 do Livro nº 2, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE RIO DO SUL - STA. CATARINA

MATRICULA - 045

30 de Janeiro de 1976

Imóvel:-0 terreno urbano situado no lado ímpar do Beco Lebon Regis, Bairro Barragem, desta cidade, contendo a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados); de forma irregular, distando 135,00 metros da esquina com a Estrada da Madeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente na extensão de 5,00 metros com o Beco Lebon Regis; fundos na extensão de 13,02 metros com a Estrada de Ferro; de um lado com 23,05 mts., com terras de Oscar John e do outro lado com 18,00 metros com terras / de Tania Regina Espindola e Osmair Cesar Espindola.

Proprietário:- HEINZ STAHNKE, brasileiro, casado, montador, residente e domiciliado no Beco Lebon Regis, nesta cidade, CPF.066.835.689.

Registro Anterior:-56.815, à fls.202 do livro 3-AC deste Registro.

Zuleida Luciano, Oficial Titular

R-1-045 Data:07/05/76 Prot.1.060 - HIPOTECA - Nos termos do Contrato / particular de financiamento, datado de 30 de abril de 1976, devidamente assinado, ficando uma via arquivada neste cartório; HEINZ STAHNKE e sua esposa WALI STAHNKE, gravaram em la.hipoteca o imóvel acima matriculado, em favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A., sediada em Florianópolis, CGC.83.900.159/0001-90, no valor de CR\$39.868,66 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos), a juros nominal de 2,6% e efetivo de 2,632%, com o prazo de 120 meses; tendo sido o imóvel hipotecado, avaliado, para os fins previstos no art.818 do Código Civil Brasileiro, em CR\$69.900,00, inclusive a casa mista, com um pavimento residencial, a ser nele edificada. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato.0 referido é verdade do que dou fé.

AV.2-045:Data 02/07/76 Prot.1.987 - Certifico, nos termos da Certidão / passada pela Prefeitura Local, arquivada neste cartório juntamente com o Certificado de Quitação do INPS sob nr.602355 que, HEINZ STAHNKE, constituiu em fevereiro de 1976, no terreno acima matriculado; uma casa de madeira, com a área de 78,00 m². que tomou o nr. 153.0 referido é verdade do que dou fé.

AV.3-045 Data:16/07/76 Prot. - Cédula Hipotecária Integral Nº0409; Série A, grau da hipoteca 1a., datada de 30.04.76.-Emitente:Caixa Econômica do Estado de Santa Catarina S/A.-Devedor:Heinz Stahnke.-Favorecida:Caixa Econômica do Estado de Santa Catarina S/A.-Valor:CR\$46.225,40, a ser pago em 120 prestações mensais decrescentes, vencendo-se a 1a. no dia 09.08.76, no valor de CR\$595,35, aos juros de 2,6% aa.Dou fé.

AV.4-045 Data:12/02/87 Prot.44185 - Fica totalmente cancelada e sem efeito algum a hipoteca registrada sob nr.R-1-045, bem como a Cédula Hipotecária Integral averbada sob nr.AV.3-045, à vista da quitação plena e geral da credora, passada por instrumento particular, datado de 13 / de outubro de 1986, devidamente autenticado e arquivado neste Cartório Dou fé.

Zuleida Luciano, Oficial Titular
Continua no verso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Maristela Sueli Schlemper Gonçalves - Oficial Substituta

R-5-045 Data:28/03/2008 Prot.116395 - Transmitente:-Espólio de / HEINZ STAHNKE.-Adquirente: WALI STAHNKE, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número RG 944.945-0 SESP-SC e inscrita no CPF/MF sob número 382.746.399-87, residente e domiciliada à Rua Estrada da Madeira, Beco Lebon Régis, nº 135, Bairro Barragem, nesta cidade.-MEACÃO É HERANÇA.-Formal de Partilha de 17 de Julho de 2002, do Cartório Judicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº 054.01.001768-6, de / Inventário.-Julgado por Sentença de 26/03/2002, do MM. Juiz de / Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Luiz Cláudio Broe - ring.-Avaliação:-R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais).-Fica / pertencendo a viúva todo o imóvel desta matrícula constituído de terreno e casa, em virtude da renúncia dos herdeiros Sérgio S - tahnke, casado com Vera Lucia Stahnke, Sonia Stahnke Leite, casa da com Valdir Leite, Silvério Stahnke, casado com Maria de Fátima Coelho Stahnke, Silvionei Stahnke, casado com Sonia Regina Se emann Stahnke e Roseki Ruckert, casada com Edegar Ruckert.-O referido é verdade do que dou fé.-E. R\$62,60+Selo R\$2,00=R\$64,60.

[Handwritten signature]
AV:6-045 Data:19/12/2008 Prot.120518 - Certifico, de acordo com Certidão passada pela Prefeitura Local em 11 de Dezembro de 2008, arquivada neste Ofício, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 131212008-20021060 datada de 15/12/2008 que, foi / construída no imóvel desta matrícula, uma ampliação em estrutura de madeira, com a área de 17,40m² e em estrutura de alvenaria com a área de 71,50m², para fins residenciais, sob nº 153, com inscrição imobiliária anterior 01:10:008:0833:001, do ano / de 2002, no valor venal Predial de R\$19.526,46.-FRJ 50020:0329.4315 no valor de R\$58,58.- Dou fé.-E. R\$56,92+Selo R\$1,00=R\$57,92.

CONTINUA FLS. 002



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL
Zuleida Luciano - Oficial Titular
Maristela Sueli Schlemper Gonçalves - Oficial Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº. 2 CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 045

Fls. 002

R-7-045 Data: 26/06/2009 Prot.: 122759 – COMPRA E VENDA – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, lavrada no dia 25 de Junho de 2009, nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, Livro 225 fls. 181 à 196; o imóvel desta matrícula foi adquirido por SILVERIO STAHNKE, brasileiro, solteiro, maior, conforme Certidão de Nascimento sob nº 42519 às fls. 81 do Livro 58-A, de Registro de Nascimentos, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade e comarca, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 7ªR/ 1.674.703-SESP-SC e inscrito no CPF(MF) sob nº 634.831.659-91, domiciliado e residente na Rua Clemente Demarchi, nº 4272, Bairro Barra do Trombudo, nesta cidade, por compra feita à WALI STAHNKE, brasileira, viúva, conforme Certidão de Casamento com averbação do Óbito sob nº 4539 às fls. 176 do Livro 20-B, de Registro de Casamentos, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade e comarca, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 944.945-0-SESP-SC e inscrita no CPF(MF) sob nº 382.746.399-87, domiciliada e residente no Beco Lebon Régis, nº 135, Bairro Barragem, nesta cidade, pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Que para efeitos fiscais de recolhimento de ITBI e da Taxa de FRJ o valor de imóvel foi impugnado pela Prefeitura Municipal para R\$41.792,28. Cadastros 11401.23273.23274. Dou fé em 29/06/2009. E.: R\$ 233,85 + Selo; R\$ 2,00 = R\$ 235,85.

R-8-045 Data: 26/06/2009 Prot.: 122759 – Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, lavrada no dia 25 de Junho de 2009, o COMPRADOR OU DEVEDOR/FIDUCIANTE SILVEIRO STAHNKE, acima qualificado, confessa dever à CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, sociedade por ações, inscrita no CNPJ(MF) sob número 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A, número 77, Edifício Number One, 8º andar, sala 801 e 802, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, representada por seu Escritório de Negócios da cidade de Blumenau, deste Estado, representada pela agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, número 0423 desta cidade, essa representada por sua bastante procuradora substabelecida, MARCIA SALETE WITTE, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 7R/942.707-SSI-SC e inscrita no CPF(MF) sob nº 420.594.379-20, domiciliada e residente na Rua João Fronza, nº 763, Bairro Taboão, nesta cidade, nos termos da procuração lavrada às fls. 095 do Livro 2708, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto, na cidade de Brasília, Distrito Federal; do substabelecimento de procuração lavrado às fls. 083 do Livro 2713, no 2º Ofício de Notas e Protesto, na cidade de Brasília, Distrito Federal e do substabelecimento de procuração lavrado às fls. 168 do Livro 2716, doravante designada CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS a importância de R\$ 25.354,58 (Vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular
Maristela Sueli Schlemper Gonçalves - Oficial Substituta

Continuação

(Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e autorizam a mesma CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS a efetuar o pagamento do valor mencionado na Cláusula terceira, da Escritura, diretamente à Vendedora – LEVANTAMENTO DO CAPITAL E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO – O valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), será pago à VENDEDORA, conforme a seguir: O valor de R\$ 28.981,42 (Vinte e oito mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), a ser pago pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS mediante crédito em conta corrente da vendedora a ser liberado, em até 5 dias úteis, mediante da apresentação do presente contrato devidamente registrado no competente Registro de Imóveis e ao cumprimento das demais exigências nele estabelecidas. O valor de R\$ 1.018,58 (Um mil dezoito reais e cinquenta e oito centavos), pago pelo comprador, em moeda corrente nacional. – DA DÍVIDA E DO ENCARGO MENSAL – a) O Devedor/Fiduciante, como participante do consórcio imobiliário da Caixa Consórcios, subscritor do Grupo 320 (trezentos e vinte), da Cota 324 (trezentos e vinte e quatro), adquiriu direito ao Crédito de R\$ 28.981,42 (Vinte e oito mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), a ser utilizado para pagamento do imóvel desta matrícula; b) O débito do Devedor/Fiduciante, em razão da sua participação no grupo descrito na Cláusula Quarta da Escritura, administrado pela Credora/Fiduciária na data da Escritura é de R\$ 25.354,58 (Vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); Tem a Prestação mensal, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), composta da parcela de Fundo Comum no valor de R\$ 233,50 (Duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), acrescida da Taxa de Administração de 17% (Dezessete por cento), equivalentes à R\$ 39,69 (Trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), Fundo de Reserva de 5% (Cinco por cento), equivalentes à R\$ 11,68 (Onze reais e sessenta e oito centavos). O prazo original do Grupo em 120 (cento e vinte meses) e prazo de amortização remanescente 89 (oitenta e nove meses), prestações no valor de R\$ 310,09 (Trezentos e dez reais e nove centavos), a serem pagas todo dia 10 (dez) de cada mês. – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido pela CAIXA Consórcio, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CAIXA CONSÓRCIOS S.A., em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)s DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do imóvel desta matrícula, objeto da garantia fiduciária. – VALOR DA GARANTIA. – Nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 que foi avaliado em R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais). – CONDIÇÕES – As constantes da Escritura. Dou fé em 29/06/2009. E.: R\$ 131,28 + Selo: R\$ 1,00 = R\$ 132,28.

[Assinatura]
AV.-9/45 - Data: 24/06/2014 Prot.: 155.326, datado de 24/06/2014 - Certifico, de acordo com Certidão de Casamento matrícula nº 105262 01 55 1990 3 00007 030 0003455 19 de Registro de Casamentos, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Rio do Sul que, o proprietário Silverio Stahnke,

Continua na Folha 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL
Zuleida Luciano - Oficial Titular
Maristela Sueli Schlemper Gonçalves - Oficial Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N.º 02

Continuação - Matrícula - 45

Fls. 03

contraiu núpcias com Maria de Fatima Coelho, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, a qual passou assinar-se MARIA DE FATIMA COELHO STAHNKE. Dou fé. E.: R\$ 79,90. - Selo de fiscalização: DNG73294-54R1.

[Handwritten signature]

AV.-10/45 - Data: 27/08/2014 Prot.: 156.826, datado de 27/08/2014 - **CANCELAMENTO** - Procedo a presente averbação para ficar constando que, por Autorização para Cancelamento de Registro da Propriedade Fiduciária - Consórcio Imobiliário, datado de 14 de Agosto de 2014, em forma legal, a Fiduciária possuidora indireta da coisa imóvel supra qualificado, deu ampla geral e irrevogável quitação, aos Fiduciantes possuidores diretos do imóvel objeto da presente matrícula, ficando, assim cancelada a alienação registrada sob nº R-8-45 e, o imóvel completamente livre de quaisquer ônus. Dou fé. E.: R\$ 79,90. - Selo de fiscalização: DOV97321-9KU5(R\$ 1,45) - Zuleida Luciano - Oficial.

[Handwritten signature]

R.-11/45 - Data: 27/08/2014. Prot.: 156.512, datado de 13/08/2014 - **COMPRA E VENDA** - Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo Imobiliário com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Nº 1762-0, datado de 07 de Agosto de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **ALAN RICARDO LEITE**, brasileiro, encarregado de produção, portador da Carteira de Identidade número 4.719.967-SSP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 072.820.629-35, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ADRIANA CARDOSO LEITE**, brasileira, secretária, portadora da Carteira de Identidade número 4.403.280-SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob número 076.383.819-55, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 105262 01 55 2014 2 00018 129 0004238 86 de Registro de Casamentos, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, residentes e domiciliados no Beco Lebon Régis, nº 135, Barragem, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, por compra feita à **SILVEIRO STAHNKE**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade número 1.674.703-SSP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 634.831.659-91, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE FATIMA COELHO STAHNKE**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 2.129.118-7-SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob número 648.651.939-87, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 105262 01 55 2014 2 00018 129 0004238 86 de Registro de Casamentos, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, residentes e domiciliados no Beco Lebon Régis, nº 135, Barragem, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Continua no Verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular
Maristela Sueli Schlemper Gonçalves - Oficial Substituta

Continuação

nº 105262 01 55 1990 3 00007 030 0003455 19 de Registro de Casamentos, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, residentes e domiciliados na Rua Angelo Pedroso, nº 335, Bairro Centro, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina. - CONDIÇÕES DA COMPRA. - Preço total da venda: R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais). FORMA DE PAGAMENTO DO IMÓVEL. - Valor da compra- financiado: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). - Valor da compra - recursos próprios: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Encontram-se arquivada neste Ofício, a Guia de Recolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.390,00, as Certidões Negativas de Débitos Municipais números 20015/2014 e 20016/2014 e foi emitida a DOI no prazo regulamentar. Inscrição Imobiliária 01.10.008.0834.001. Cadastro Imobiliário 695599. FRJ nº 50020.1053.6020 no valor de R\$ 501,00. Dou fé. E.: R\$ 1.040,00. - Selo de fiscalização: DPG35232-MW8F(R\$ 1,45) - Zuleida Luciano - Oficial.

[Handwritten signature]

R.-12/45 - Data: 27/08/2014 Prot.: 156.512, datado de 13/08/2014 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo Imobiliário com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Nº 1762-0, datado de 07 de Agosto de 2014, o(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIÁRIOS, ALAN RICARDO LEITE e sua esposa ADRIANA CARDOSO LEITE, já qualificados, constituiram a propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula à **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Av. 7 de Setembro, nº 4.751, Sobreloja 02, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 14.511.781/0001-93, representada por seu procurador, Evaldo Leandro Perussolo, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade Civil com RG sob nº 6.436.779-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.051.179-01, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, 1530, Ap. 352, Ahú, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, conforme Procurações lavradas junto ao 13º Serviço Notarial de Londrina - Estado do Paraná; a) livro nº 59-P fls. 199 e 200, em 22/10/2013 e, b) livro nº 58-P fls. 005/006, em 05/07/2013, designado CREDOR FIDUCIÁRIO, pelo valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), conforme CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Valor total do financiamento: R\$ 116.920,59 (Cento e dezesseis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos). - Despesas com custas de cartório (CC): R\$ 3.100,00. Despesas de estruturação da operação (DEO): R\$ 0,00. Despesas de serviços com despachante (DSD): R\$ 800,00. Tarifa de início de relacionamento (TIR): R\$ 1.000,00. Despesas com avaliação do imóvel: R\$ 550,00. Despesas com análise jurídica (AJ): R\$ 990,00. ITBI: R\$ 2.390,00. Saldo devêdor (interveniente: Quitante): R\$ 13.090,59. Forma de Pagamento da CC, DEO, DSD, TIR, AJ, e IOF: dedução do valor do empréstimo. - Valor líquido a liberar ao vendedor: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). Prazo de amortização (meses): 180 meses. Data do primeiro vencimento: 12/11/2014. Periodicidade de vencimento:

Continua na Folha 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL
Zuleida Luciano - Oficial Titular
Maristela Sueli Schlemper Gonçalves - Oficial Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N. 02

Continuação - Matrícula - 45

Fls. 04

Mensal. Data do último vencimento: 12/10/2029. Modalidade Operacional: Pós-Fixado/Índice: IGPM. Sistema de Amortização: PRICE. Taxa de Juros: Mensal: 1,07% - CET Mensal: 1,2555% - CET Anual: 16,1518%. - VALORES DOS ENCARGOS MENSAIS NA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO. - Valor da parcela de juros e amortização: R\$ 1.499,14. Valor dos prêmios de seguro: De Danos Físicos ao(s) imóvel(eis): R\$ 12,32. De Morte e Invalidez Permanente: R\$ 25,09. Valor da Taxa de Administração Mensal: R\$ 25,00. - Valor total do primeiro encargo, na data do contrato: R\$ 1.561,55. - Data Inicial para pagamento das parcelas dos prêmios de seguro em: 12/09/2014. - Valor total dos prêmios de seguro: R\$ 36,88. - OBJETO DA GARANTIA. - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, os DEVEDORES alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se, eles devedores possuidores diretos e o Credor possuidor indireto do imóvel. - VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: R\$ 267.737,16 (Duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). - CONDIÇÕES - As constantes do próprio Instrumento. Dou fé. E: R\$ 6.16,00. - Selo de fiscalização: DPG35233-0VBI(R\$ 1,45) - Zuleida Luciano - Oficial.

AV-13/45 - Data: 27/08/2014 Prot.: 156.512, datado de 13/08/2014 - Procedê-se a presente averbação, nos termos do art. 18, parágrafo 5º da Lei nº 10.931 de 02.08.2004, para fazer constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1762-0, Série 2014, emitida em Curitiba - PR em 07 de Agosto de 2014, representativa de Crédito Imobiliário decorrente do título que deu origem ao registro nº 12 (Doze) da presente matrícula, tendo como Instituição Custodiante à PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 04, Sala 514, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38. Dou fé. E: R\$ 79,90. - Selo de fiscalização: DPG35234-L9HU(R\$ 1,45) - Zuleida Luciano - Oficial.

AV.-14/45 - Data: 10/06/2020. AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Protocolo nº 192.881, datado de 09/06/2020. Certifico, de acordo com a Ata da 8ª Assembléia Geral Extraordinária, datada de 04/09/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob número 20197273408, em 02/12/2019 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, datada de 02/12/2019.

Continua no Verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL
Zuleida Luciano - Oficial Titular
Maristela Sueli Schlemper Gonçalves - Oficial Substituta

Continuação

Folha: 4v.

03/04/2020, ficando uma via arquivada neste Ofício que, a proprietária do imóvel desta matrícula, BÁRIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, mudou a sua denominação para "**BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**", sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ(MF) sob número 14.511.781/0001-93, com sede na Avenida Sete de Setembro, número 4781, Conjunto 02, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41300083240. **FRJ**: Isento, conforme determina o Artigo 5º, inciso XII, da Resolução 04/2004 CM.Dou fé. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo de fiscalização: FVQ15823-XCUI. Valor do selo: R\$ 2,80. Zuleida Luciano - Oficial.

Zuleida Luciano

AV.-15/45 - Data: 10/06/2020. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - Protocolo nº 192.881, datado de 09/06/2020 - Proceder-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo Imobiliário com Pacto Adjeço de Alienação de Imóvel em Garantia e Outras Avenças com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Nº 1762-0, lançada no R-11, R-12 e AV-13-45 que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme Certidão expedida pelo Oficial Registrador e mediante a Guia de Recolhimento do ITBI paga na data de 17/03/2020 no valor de R\$ 5.354,74 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), verificou-se a Consolidação da Propriedade em nome do fiduciário, **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ(MF) sob número 14.511.781/0001-93, com sede na Avenida Sete de Setembro, número 4781, Conjunto 02, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41300083240, representada por sua procuradora LUCIANA BERRO, brasileira, divorciada, advogada, inscrito na OAB/SP sob número 255.589-B e no CPF(MF) sob número 849.211.889-04, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, número 1713, 13º Andar, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme procuração datada de 22/04/2020. Que para efeitos fiscais de recolhimento de ITBI e da Taxa de FRJ, o valor do imóvel desta matrícula, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, pelo valor de R\$ 267.737,16 (Duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). Cadastro Imobiliário: 695599. Inscrição Imobiliária: 01.10.008.0834.001. **FRJ**: A Taxa do Fundo de Reparelhamento da Justiça - FRJ, nosso número 28346670003540285, foi recolhida no valor de R\$ 732,00, em 03/06/2020. A Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) será emitida no prazo regulamentar, conforme art. 460, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina e Instruções Normativas n.s 1.112/2010 e 1.239/2012,

Continua na Folha 5



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL
Zuleida Luciano - Oficial Titular
Maristela Sueli Schlemper Gonçalves - Oficial Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO DO SUL

Continuação - Registro Geral - Matrícula - 45

05

Livro N. 02

Fls.

da Secretaria da Receita Federal. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, feito a consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, apresentou o resultado Negativo, conforme código Hash números: 780b.b454.c5b9.cb98.6c52.c5ca.d2ec.830f.e7f2.bb57 (Alan Ricardo Leite); c887.6537.f784.1d49.3aec.1acb.5b04.5597.320f.4e86 (Adriana Cardoso Leite); f1be.33ce.65f0.079b.8760.1e4d.b09e.37b6.b04d.1dbd (Bari Companhia Hipotecária). Dou fé. Emolumentos: R\$ 668,00. Selo de fiscalização: FVQ15824-P20A. Valor do selo: R\$ 2,80. Zuleida Luciano - Oficial.

Zuleida Luciano

AV.-16/45 - Data: 25/08/2020. - AVERBAÇÃO DE NEGATIVAS DE LEILÃO E CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - Protocolo nº 194.326, de 20/08/2020 - Atendendo a requerimento passado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, aos 31 de Julho de 2020, expedido pela BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 14.511.781/0001-93, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4781, Sobreloja 02, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada por seu procurador, MATEUS VARGAS FOGAÇA, inscrito na OAB/PR sob número 57837 e, instruído com as Atas das Sessões do 1º Leilão Público, realizado em 10/07/2020 e do 2º Leilão Público realizado em 17 de Julho de 2020, procedo a presente averbação para constar que em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei 9.514/97, foram realizados os leilões acima, os quais resultaram **NEGATIVOS**. Certifico mais que, através do Termo de Quitação, datado de 20 de Julho de 2020 e, expedido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em forma legal, a dívida foi considerada **extinta**, ficando assim, cancelada a alienação registrada sob número R-12 e AV-13, da presente matrícula. Dou fé. Emolumentos: R\$ 90,00. - Selo de fiscalização: FXE60707-9088. - Valor do selo: R\$ 2,80. - Zuleida Luciano - Oficial.

Zuleida Luciano

TÉRMINO DA IMAGEM
ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
NA FICHA ORIGINAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL
Zuleida Luciano - Oficial Titular
Maristela Sueli Schlemper Gonçalves - Oficial Substituta

Continuação da Matrícula 45 do Livro nº 2. O referido é verdade e dou fé.
Rio do Sul, 26 de Agosto de 2020.

- Zuleida Luciano - Oficial Titular
 Maristela Sueli Schlemper Gonçalves - Oficial Substituta
 João Carlos Luciano - Escrevente Substituto
 Jéssica Caroline Heinz Testoni - Escrevente Substituta
 Patricia Giselle da Silva - Escrevente Substituta

Emolumentos:

01 Certidão s/ valor..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 2,80 Total: R\$ 2,80



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição